DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO NO 5.972, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a comissão permanente de licitações, para processamento e julgamento de processos de licitações da Prefeitura do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

Efetivos:

Tatiane de Martin	RG nº 27.710.038-0	CPF nº 263.068.418-06
Guilherme Ramires Henrique	RG nº 47.102.515-X	CPF nº 379.135.248-20
Anderson Aparecido Penitente	RG nº 48.918.235-5	CPF nº 417.337.278-76

Suplentes:

Jamerson Cícero Amâncio da Silva	RG nº 41.674.763-2	CPF nº 353.635.708-31
Adilson Roberto Vessoni	RG nº 22.317.895-0	CPF nº 186.436.318-50
Alexandre Matheus	RG nº 37.017.743-5	CPF nº 056.044.758-23

§ 1º. Fica indicado para exercer a função de presidente da comissão a Sra. Tatiane de Martin.

§ 2º. Os membros suplentes deverão substituir, pela ordem, os efetivos nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2o. As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 5.701, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO NO 5.973, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros da comissão para elaboração e condução dos processos de pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4.134, de 10 de junho de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para elaboração e condução dos processos de Pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

I - Pregoeiros:

Titular: Alexandre Matheus	RG nº 37.017.743-5 CPF nº 056.044.758-23
Suplente: Jamerson Cícero Amâncio da Silva	RG nº 41.674.763-2 CPF nº 353.635.708-31

II - Equipe de Apoio:

Glaucia Stein Martins de Moraes	RG nº 23.702.859-1 CPF nº 181.074.368-06
Anderson Aparecido Penitente	RG nº 48.918.235-5 CPF nº 417.337.278-76
Mariane Carolina da Silva	RG nº 45.997.913-9 CPF nº 422.066.728-80
Daiane Ferreira da Cunha	RG nº 41.786.492-9 CPF nº 368.218.798-77
Ana Paula de Freitas Yoshioka	RG nº 41.786.833-9 CPF nº 313.724.048-48
Ednei Alves de Oliveira	RG nº 29.569.541-9 CPF nº 381.955.788-10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Tatiane de Martin	RG nº 27.710.038-0 CPF nº 263.068.418-06
Willian Ferreira da Silva	RG nº 41.674.995-1 CPF nº 347.603.038-55
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho	RG nº 41.674.992-6 CPF nº 344.101.458-86
Nayara Presotto Dourado	RG nº 43.688.697-2 CPF nº 379.307.448-09
Rodrigo Aparecido Turatti	RG nº 32.208.661-9 CPF nº 222.408.328-94
Cristina Dalbello de Lima	RG nº 41.575.537-2 CPF nº 297.883.328-97
Sumaya R. Presotto Pegorin A. Fernandes	RG nº 15.724.513-5 CPF nº 163.936.388-26
Moacir Donizete Bertolo	RG nº 17.358.445-7 CPF nº 057.179.618-47
Douglas José do Prado	RG nº 29.107.824-2 CPF nº 260.903.458-06
Wellington Vieira dos Santos	RG nº 41.618.107-2 CPF nº 361.765.998-57
Gilcimar Moreira Macena	RG nº 23.948.036-3 CPF nº 148.798.608-40
Maria Cristina Johansen	RG nº 26.340.562 CPF nº 129.421.508-66

Art. 2º. As atividades dos membros da comissão de que trata este Decreto serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 5.700, de 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36 § 5º, CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da 69ª Audiência Pública da Área de Saúde referente ao 3° quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, quarta-feira, às 9:00 horas, em ambiente virtual, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 5.768 de 26 de maio de 2020, em razão das medidas de afastamento social em vigor, decorrente das ações de enfrentamento e proteção contra a disseminação do novo Coronavirus (COVID-19).

A participação é livre ao público em geral, que poderá assistir a transmissão e participar por meio da Página Oficial do Município de Borborema no Facebook (www.facebook.com/municipiodeborborema).

Prefeitura do Município de Borborema, 15 de fevereiro de 2021.

MOACIR DONISETE BERTOLO

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3966/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Contrato nº 10/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.905/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO NA PRAÇA OLÍVIA GONÇALVES FRANCO NO BAIRRO JARDIM HERCULÂNDIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRATO DE REPASSE Nº 893029/2019/MDR/CAIXA, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Valor Contratual: R$ 294.986,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais). Período de vigência: 07 (seis) meses, iniciando-se em 10/02/2021 e término em 09/09/2021. Fichas nº 99 e 699; Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 35/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 1500/2020 – TOMADA DE PREÇO 07/2020

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 35/2020 do Processo Licitatório nº 1500/2020, Tomada de Preço 07/2020, publicada em 17 de fevereiro de 2021, na página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP; publicada em 18 de fevereiro de 2021, na página 172, do Diário Oficial do Estado de São Paulo e publicada em 18 de fevereiro de 2021, na página 254, do Diário Oficial da União.

- Onde se lê: tendo seu início no dia 27/01/2021 e término em 26/04/2021;

- Leia-se: tendo seu início no dia 27/01/2021 e término em 26/05/2021;

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 35/2020; - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 59/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 2748/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 59/2020 do Processo Licitatório nº 2748/2020, Pregão Eletrônico 09/2020, publicada em 05 de fevereiro de 2021, na página 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: tendo seu início no dia 03/02/2021 e término em 02/04/2021;

- Leia-se: tendo seu início no dia 03/02/2021 e término em 02/05/2021;

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 59/2020;- Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.